

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

PRIMEIRO ADITIVO À CONTRATAÇÃO O DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024.

Pelo presente, de um lado o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE), inscrito no CNPJ sob o nº 14.173.522/0001-08, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 651, centro, no município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de contratante, e, de outro, a empresa MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA SOC. IND. DE ADVOCACIA EIRELI, inscrita no CNPJ 06.076.389/0001-35, com endereço na Rua Heróis de Monte Castelo, 331, Centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor: MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA, na condição de contratada, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados em decorrência da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, Processo Administrativo nº 10/2024, que tem como objeto a contratação de serviços de assessoria jurídica extrajudicial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, na seguinte autorização, devidamente constante no processo: “Considerando a necessidade de que os imprescindíveis serviços, trata-se de prestação de serviços de assessoria jurídica extrajudicial visando o fornecimento de suporte específico e auxiliar sobre assuntos escolhidos pelo consócio, englobando questões administrativas e operacionais próprias de consórcios públicos - formalização e acompanhamento de contratos de rateio, de programa e aplicação de contrato de consórcio público e estatuto social – questões relativas ao regime funcional do consórcio, envolvendo suporte em recursos humanos em geral, e questões referentes a Direito do Saneamento, haja vista o possível desenvolvimento de operações em aterro sanitário compartilhado, envolvendo a estruturação técnico-jurídica desses serviços de destinação final de resíduos, englobando a prestação dos serviços em si, bem como as relações contratuais internas entre o CODEVALE e os municípios participantes do aterro, AUTORIZO a formalização de termo aditivo ao Contrato de que trata esse objeto, prorrogando o contrato administrativo nº 14/2024 por mais 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência, havendo apenas a incidência de atualização monetária no valor contratual, reajustando os valores contratuais, com a aplicação do percentual de 5,06%, relativo ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do período de 12 (doze) meses, alterando de R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais) para o novo valor contratual de R\$ 40.280,00 (quarenta mil, duzentos e oitenta reais) , dividido em 12 parcelas”

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as mesmas condições de pagamento previstas na redação original do contrato.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Recomenda-se outrossim, que a Administração providencie a juntada dos documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação e manifestação da contratada quanto ao interesse na continuidade da prestação dos serviços.

Anaurilândia - MS, 26 de março de 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA
Contratante

MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA SOC. IND. DE ADVOCACIA EIRELI
Contratado

Testemunhas:

1) Nome: _____

Assinatura: _____

2) Nome: _____

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Assinatura: _____

Sede: Prudente de Morais, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355